



**Município de Itajubá**  
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

**Decreto Nº 9695**

Justificativa: Dar continuidade as ações da Sec. de Desenvolvimento Social, tendo em vista que os valores alocados no orçamento foram insuficientes para custear todas as despesas que serão realizadas.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.960,00 (Dezesseis Mil Novecentos e Sessenta Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação						Ficha	Fonte	Valor
02 - Município de Itajubá								
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
03	08	243	2037	2329	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO NA PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ			
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	744	129	13.000,00
02 - Município de Itajubá								
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
03	08	244	0014	2081	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	760	129	1.980,00
02 - Município de Itajubá								
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
03	08	244	0014	2081	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3	3	90	48	00	AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	761	129	1.980,00
						<b>Total:</b>		<b>16.960,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação						Ficha	Fonte	Valor
02 - Município de Itajubá								
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
03	08	244	2037	2297	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - 2A65			
3	3	90	30	00	AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	775	129	13.000,00
02 - Município de Itajubá								
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
03	08	244	2037	2302	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD PBF - 8847			
3	3	90	30	00	AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	799	129	990,00
02 - Município de Itajubá								
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
03	08	244	2037	2302	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD PBF - 8847			
3	3	90	36	00	AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	800	129	990,00
02 - Município de Itajubá								
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
03	08	244	2037	2302	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD PBF - 8847			
3	3	90	39	00	AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	801	129	990,00

02 - Município de Itajubá  
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

03	08	244	2037	2328	IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA			
3	3	90	39	00	AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	803	129	990,00
							<b>Total:</b>	<b>16.960,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 25 de Novembro de 2022, 203º anos da fundação e 174º da elevação a Município.

**Christian Gonçalves Tiburzio e Silva**  
**Prefeito Municipal**

**João Henrique Silva Vilela**  
**Secretário Municipal de Finanças**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Talita de Lima Silva Antunes**  
**Secretário Municipal de Governo**